



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 269 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando a **Instalação de um bebedouro no Campo Bom de Bola, na Praça 15 de Maio, Centro do Município de Marilândia/ES.**


JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista não haver água para o consumo disponível no campo, e as crianças e adolescentes vem praticar esportes e até mesmo as equipes dos Programas da Secretaria de Esportes não tem onde beber água. Por vezes se dirigem até a Câmara Municipal, mas devido à rotina de trabalho, não há condições de atender a todas essas crianças.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 11 de novembro de 2013.

Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*
Em, *12 / 11 / 2013*


PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <i>1.008</i> Fls. <i>171</i> Livro <i>08</i>
Marilândia-ES - Em: <i>11 / 11 / 2013</i>



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-autor